



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## MAPA DE RISCOS

### FASE DE ANÁLISE

Planejamento LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CAPS

#### RISCO 01 – ATRASO NO ANDAMENTO DO PROCESSO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Precarização das ofertas terapêuticas no CAPS;		
2.	Falta de espaço útil para realização de atendimentos conforme demandas judiciais		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no ETP E TR, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental Fiscal de contrato	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Fiscal de contrato, setor de compras, seção de contratações, seção de material	
4.	Comunicar as Secretarias de Obras e Serviços e Planejamento quanto a necessidade do processo de vistoria para mudança e entrega de chaves	Secretaria de Saúde - Coordenação de Saúde Mental	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias a fase de organização/saneamento do processo incluindo parecer jurídico no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Procuradoria/ Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental	

#### RISCO 02 – IRREGULARIDADE FISCAL DO LOCADOR

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Impossibilidade de contratação dos serviços por irregularidade fiscal		
2.	Atraso no procedimento de locação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificação da regularidade fiscal do locador antes de iniciar o processo de Inexigibilidade	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental/ FISCAL DE CONTRATO/ SEÇÃO de compras/ seção de Material	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar processo de busca de imóveis deixando a disposição documento com opções de imóveis	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Estado de São Paulo*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

válidos para suprir a necessidade de modo que possam ser acionados os proprietários destes com agilidade

**RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO**

Probabilidade:        ( ) Baixa    ( X ) Média    ( ) Alta

Impacto:              ( ) Baixa    ( ) Média    ( x ) Alta

Id	Dano	
1.	Descontinuidade da ação	
2.	Atraso na mudança de imóvel	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental / Fiscal de Contrato / Equipes CAPS
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental / Fiscal de contrato/
3.	Realizar buscas por imóveis compatíveis com a necessidade do serviço em imobiliárias.	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental / Fiscal de contrato/ equipe CAPS
4.	Realizar o processo com o máximo de agilidade evitando os impactos de oscilação de valores do mercado imobiliário	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental / Setor de Compras/ Seção de Contratações / Secretaria de Obras e Serviços/ Secretaria de Planejamento/ Procuradoria.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reelaborar os documentos procedendo com novo processo buscando melhorias e adequações para ampliar adesão de proprietários	Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental – Setor de Compras / Fiscal de contrato
2.	Dar ampla publicidade a busca por imóveis compatíveis	Imprensa oficial / Secretaria de Saúde – Coordenação de Saúde Mental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Estado de São Paulo*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**FASE DE ANÁLISE**

Gestão do Contrato

**RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação para que seja minimizada a possibilidade de atrasos por erros documentais e problemas futuros relacionados ao objeto contratado.	Secretaria de Saúde, Coordenação de Saúde Mental, Setor de Compras, fiscal de contrato, Procuradoria Geral.	
2.	Contato prévio com Secretarias de Obras e Serviços e Planejamento solicitando vistoria e priorização da análise da demanda pelos setores de engenharia, elétrica e hidráulica.	Secretaria de Saúde/ Coordenação de Saúde Mental	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Comunicação tempestiva para regularização das pendências apontadas	Gestor ou Fiscais do Contrato	
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor ou Fiscais do Contrato	
3.	Aplicação de penalidades	Gestor	

**RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados aos CAPS		
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.		
3.	Interrupção dos serviços prestados no CAPS.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Estabelecer comunicação com os proprietários e imobiliárias, informando de maneira clara como devem ser os imóveis para funcionamento do serviço de saúde, inclusive com o nível de conservação esperado, de forma a garantir que tenham plena ciência e conhecimento do objeto a ser entregue.	Secretaria de Saúde, Coordenação de Saúde Mental/ Fiscais do Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Estado de São Paulo*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1.	Comunicação tempestiva e reiterada do prestador de serviço/empresa para regularização das pendências apontadas	Gestor ou Fiscais do Contrato
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor ou Fiscais do Contrato
3.	Aplicação de penalidades	Gestor Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Ferimento de prestador de serviço.	
2.	Possibilidade de acionamento judicial.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Informar aos trabalhadores sendo eles da administração pública ou contratados diretamente pelo proprietário no caso de necessidade de reparos e reformas que há exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs).	Fiscal de contrato/ gestor direto CAPS/ PROPRIETÁRIO
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs.	Gestor direto do CAPS / fiscal de contrato / Proprietário do imóvel
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor e Fiscal do Contrato
2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Saúde Mental Gestor e Fiscal do Contrato/ Gestor direto do CAPS

**RESPONSÁVEIS**

(assinado eletronicamente)

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>ASSINATURA</b>
Camila Marchiori	Psicóloga	384.026.908-31	Secretaria de Saúde - CAPS	
Gabriel Pagotti Santos	Recepcionista	392.062.368-14	CAPS I	
Solange Aparecida Martins	Secretario Municipal de Saúde	031.781.808-26	Secretaria Municipal de Saúde	